



CORE-CE

Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Ceará



DECISÃO DO RECURSO ADMINISTRATIVO EM LICITAÇÃO

Processo. 06/2015

Edital Tomada de Preço n. 02/2015

Objeto: A contratação de pessoa Jurídica, estabelecida dentro do perímetro urbano de Fortaleza/CE e região metropolitana, especializada na prestação de serviços de fornecimento de mão de obra especializada para os cargos de Auxiliar Administrativo, Porteiro e Zelador.

Recorrentes:

MIZAQUE MEDEIROS NUNES – ME

QUALIDADE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA - ME

Recorrido:

CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DO CEARÁ.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO CONSELHO DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DO CEARÁ (CORE-CE), no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 4.886/65, modificada pelas Leis 8420/92 e 12.246/2010, o Regimento Interno do CORE-CE, e a Resolução nº 956 de abril de 2014 e considerando análise e Parecer dos Recursos Administrativos de 22 de dezembro de 2015, proferida pela Assessoria Jurídica, tendo como objeto da Tomada de Preço nº 02/2015, Processo n. 06/2015, a contratação de pessoa Jurídica, estabelecida dentro do perímetro urbano de Fortaleza/CE e região metropolitana, especializada na prestação de serviços de fornecimento de mão de obra especializada para os cargos de Auxiliar Administrativo, Porteiro e Zelador, **resolve negar provimento aos Recursos Administrativos das empresas MIZAQUE MEDEIROS NUNES – ME e QUALIDADE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA - ME, mantendo as suas inabilitações para o certame de que ora se trata.**

Fortaleza, 23 de dezembro de 2015.

Luís José de Menezes e Souza

Presidente da Comissão Permanente de Licitação